



MUNICÍPIO DO CORVO

DECLARAÇÃO

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara, declara para os devidos efeitos que, o município do Corvo não se encontrava, a 31 de dezembro de 2015, em situação de aplicar eventuais medidas no âmbito do artigo 65º da Lei nº 133/2013, conforme mencionado na alínea f) do n.º 4 do ponto II das Instruções 1/2001 - 2.ª S.

Paços do Concelho do Corvo, 18 de abril de 2016

O Presidente da Câmara